



# AINPGP

ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL  
DE PESQUISA NA GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA

**Fórum Internacional de Pedagogia**

**FIPED**

**(Orientação/Organização)**

2024

## **Orientações quanto a Organização do Fórum Internacional de Pedagogia - FIPED**

A Associação Internacional de Pesquisa na Graduação em Pedagogia (AINPGP) promove o Fórum Internacional de Pedagogia (FIPED), com o objetivo de apresentar e discutir a pesquisa na graduação em Pedagogia/Educação e áreas afins, sendo local, temário e formas de organização definidos, normalmente, na plenária do ano imediatamente precedente.

Os Fóruns Internacionais de Pedagogia (FIPED) devem ser realizados por uma Comissão Local com assessoria e parceria da AINPGP, conforme estabelecido no estatuto da Associação. Dessa maneira, deliberamos, neste documento, instruções mais detalhadas sobre responsabilidades e deveres atribuídos à AINPGP e à Comissão Local no âmbito da realização dos FIPED, a partir de três dimensões relevantes ao êxito do evento: (01) Dimensão Organizativa; (01) Dimensão Pedagógica; (03) Dimensão Financeira.

Assim, deliberamos que quanto à realização dos FIPED, cabe:

### **À AINPGP:**

#### **Quanto a Dimensão Organizativa:**

- Participar, de forma virtual ou presencial (a depender da necessidade e dos recursos financeiros), de atividades Pré-FIPED junto à comunidade acadêmica que sediará o evento, no intuito de fomentar sua realização e apresentar a filosofia e a proposta pedagógica do FIPED e da AINPGP;
- Criar uma Comissão FIPED/AINPGP, composta por 02 membros escolhidos pela diretoria, para acompanhamento, assessoria e consultoria à Comissão Local, conforme artigo 10º de seu estatuto;

- Disponibilizar o site da AINPGP e suas redes sociais (facebook e instagram) para informes, divulgação e socialização de informações sobre a edição do FIPED em processo de organização, ficando sob responsabilidade da AINPGP as mídias sociais e o site do evento;
- Disponibilizar banco de dados (e-mails) de participantes de edições anteriores para divulgação do evento;
- Incentivar/Mobilizar sócios e colaboradores da AINPGP a participarem do FIPED como palestrantes/debatedores/oficineiros e/ou participantes.
- 
- Apresentar proposições/alternativas e/ou soluções a Comissão Local, via Comissão FIPED/AINPGP, (quando provocada e/ou de livre iniciativa) quanto aos procedimentos que envolvem a organização do evento, no intuito de evitar danos à sua realização.
- Garantir o êxito da organização do evento, priorizando estruturas (plataformas tecnológicas) que viabilizem a contento seu processo de realização (comunicação da organização com os inscritos; processos de submissões e avaliações de trabalhos; emissão de certificados; publicação de anais etc.);

#### **Quanto a Dimensão Pedagógica:**

- Participar e/ou assessorar, via Comissão FIPED/AINPGP, nas decisões da Coordenação Local quanto aos procedimentos que envolvem atividades e processos pedagógicos do evento, no intuito de manter a filosofia do FIPED;
- Propor, realizar e conduzir a Assembleia da AINPGP no âmbito das atividades do FIPED;
- Disponibilizar a Coleção “Cadernos da AINPGP” e o Selo Editorial “Edições AINPGP” para as publicações do evento;
- Apresentar proposições/alternativas e/ou soluções à Comissão Local, via Comissão FIPED/AINPGP (quando provocada e/ou de livre iniciativa – caso considere necessário) quanto aos procedimentos pedagógicos do evento, no intuito de evitar danos à sua realização.
- Organizar, em parceria com a Comissão Local, a edição do Observatório da Pesquisa na Graduação, como Pré-FIPED/AINPGP;
- Organizar, em parceria com a Comissão Local, o E-book FIPED e Anais com a marca da **Edições AINPGP**, conforme normas já estabelecidas em edições anteriores, priorizando aqueles/as que contribuíram com a realização do evento e os/as sócios da AINPGP.

### **Quanto à Dimensão Financeira:**

- Participar, via Comissão FIPED/AINPGP, das decisões da Coordenação Local quanto aos procedimentos que envolvem a dimensão financeira do evento;
- Assessorar/Alertar a Comissão Local, via Comissão FIPED/AINPGP, (quando provocada e/ou de livre iniciativa – caso considere necessário) quanto aos procedimentos que envolvem riscos financeiros à instituição realizadora do evento;
- Apresentar proposições/alternativas e/ou soluções a Comissão Local, via Comissão FIPED/AINPGP, (quando provocada e/ou de livre iniciativa) quanto aos procedimentos que envolvem o contexto financeiro do evento, no intuito de evitar danos à instituição realizadora ou a quaisquer pessoas envolvidas na coordenação do evento;
- Garantia de sobra de recurso financeiros oriundos do evento, para decidir em comum acordo com a Coordenação Local, da destinação dos recursos, priorizando ações voltadas à promoção da Pesquisa na Graduação, seja no âmbito das ações da AINPGP, seja no âmbito das ações da instituição executora.

## **À Coordenação local do FIPED:**

### **Quanto a Dimensão Organizativa:**

- Iniciar, obrigatoriamente, a organização do evento em, no mínimo, 08 meses de antecedência de sua realização, visando garantir aos inscritos (especialmente aos/às estudantes de graduação) tempo hábil para a etapa de submissão e revisão de trabalhos;
- Criar, obrigatoriamente, uma Coordenação de Organização Discente, no sentido de garantir a participação de estudantes de graduação na organização do evento, com direito a voto nas tomadas de decisões;
- Incluir a logomarca da AINPGP nos materiais de divulgação do evento como Instituição idealizadora, promotora e parceira;
- Priorizar os/as sócios/as da AINPGP na submissão das atividades realizadas no evento (mesas-redondas / painéis / oficinas etc.), conforme Plano de Adesão da AINPGP.

- Após o evento, produzir um relatório detalhado das atividades para que conste no acervo de Memórias dos FIPED, a ser socializado no site da AINPGP, conforme realizado pelo XI FIPED e FIPED Salamanca (ver documentos disponíveis no site [www.ainpgp.org](http://www.ainpgp.org)).

### **Quanto a Dimensão Pedagógica:**

- Definir data, temas, programação e convidados/as, de acordo com os contextos e as demandas locais, estando atenta aos princípios e normas do FIPED estabelecidos no Estatuto da AINPGP;
- Incluir, obrigatoriamente, atividades voltadas à discussão sobre a pesquisa na graduação e à formação de jovens pesquisadores/as, de maneira a ir ao encontro da filosofia do FIPED;
- Incluir, obrigatoriamente, o recebimento de resumos / resumos expandidos e artigos científicos na modalidade apresentação oral e/ou pôster, no sentido de garantir aos/às estudantes recém-chegados/as na universidade a experiência de apresentação de trabalhos;
- Orientar os/as avaliadores/as de trabalhos para que considerem o percurso de aprendizagem que envolve aqueles (as) que se encontram ainda em apropriação da 5
- escrita acadêmica, uma vez que o objetivo do FIPED é exatamente oportunizar o início de referida formação científica;
- Incluir como critério para aprovação de atividades propostas, a participação de estudantes de graduação (quando possível);
- Realizar, obrigatoriamente, a atividade “OFICINAS DE PROJETOS”, visando contribuir com estudantes de graduação na elaboração de seus TCC, a partir da oferta de conteúdos que viabilizem o conhecimento da tipologia, metodologias, técnicas e estratégias básicas da pesquisa científica;
- Garantir atividades (mesas-redondas / painéis / oficinas etc.) protagonizadas por estudantes de graduação;
- Organizar, em parceria com a AINPGP, o E-book FIPED e Anais, conforme normas já estabelecidas em edições anteriores, priorizando aqueles/as que contribuíram com a realização do evento e os/as sócios da AINPGP.

### **Quanto à Dimensão Financeira:**

- Garantir, dentro das possibilidades do contexto local e nacional, o caráter inclusivo do FIPED, no intuito de proporcionar o amplo acesso à participação de estudantes de

graduação, via inscrições com valores acessíveis, negociados em comum acordo com a AINPGP;

- Garantir gratuidade na inscrição do evento a todos os sócios da AINPGP que estejam em dia com a anuidade da Associação;
- Garantir recursos para passagens, hospedagem e diárias para no mínimo os dois representantes da AINPGP que estão como organizadores do evento;
- Reservar recursos financeiros (oriundos do evento) para a edição do E-book FIPED e Anais, conforme normas já estabelecidas;
- Em caso de sobra de recurso financeiros oriundos do evento, deliberar, em comum acordo com a Comissão FIPED/AINPGP, destinação dos recursos, priorizando ações voltadas à promoção da Pesquisa na Graduação, seja no âmbito das ações da AINPGP, seja no âmbito das ações da instituição executora.

Diretoria da AINPGP

Brasil, 10 de julho de 2024.

PS: Este documento foi elaborado pela diretoria da AINPGP, a partir do apresentado e aprovado em Assembleia pelo corpo de associados em 09 de novembro de 2021, no âmbito das atividades do XII Fórum Internacional de Pedagogia - XII FIPED.